



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

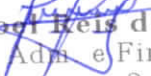
PORTARIA N°866/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;
RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da servidora, CARMELUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 14 ao dia 15/02/2023, para levar uma criança onde será submetida a um exame sexológico, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 14 de fevereiro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021